

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

**Ofício GP nº 154/2026**  
**TC-017157.989.25-2**

(Assunto: Ofício nº 1033/2025-SG, encaminhando cópia do relatório e documentos da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2025, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, referente à apuração de pagamento indevido de vale-alimentação no valor de R\$ 2.181.878,66, em contrato firmado entre a Prefeitura de Pirassununga e a empresa Le Card).

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, em atenção ao ofício mencionado, informo que a Fiscalização registrou que a matéria foi objeto de apontamento no relatório do 2º quadrimestre de 2025, referente às contas daquele exercício da Prefeitura de Pirassununga. Ressalto que o expediente foi submetido à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Dimas Ramalho, Relator do processo TC-006644.989.24-6 (contas do exercício de 2025 da Prefeitura de Pirassununga), para as providências que julgar pertinentes.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.



**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**PRESIDENTE**

A Sua Excelência o Senhor  
**WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
CGP-37